



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 610

de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 046/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00		
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	30.786.131,08
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 30.786.131,08			

<input type="checkbox"/> INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Manut Des Ens Fund Valor Magist - Fundeb		
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12		
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	12.397.037,97	17.895.256,08
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.650.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 610
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 046/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Infantil		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	0,00	13.965.000,00
			13.904.782,10

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Manut Dês Ens Fund Valor Magist - Fundeb	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Manutenção Unidade	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001	
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
	2006	2007	2008
	0,00	0,00	5.791.000,00
			6.815.452,10

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de julho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas
Vilma Vileigas